INDICAÇÃO Parintins-AM, 30 de março de 2026.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que inclua nas ações sociais da secretaria o atendimento de neurologia para crianças e adultos, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação propõe o fortalecimento das ações itinerantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) mediante a inclusão de atendimentos em neurologia para crianças e adultos.

Reconhecemos os avanços da atual gestão, que já disponibiliza um profissional para o público infantil e outro para adultos na rede municipal. No entanto, a complexidade das patologias neurológicas e o aumento da procura por diagnósticos especializados exigem que o poder público leve esses especialistas para mais perto das comunidades, especialmente em mutirões e ações sociais descentralizadas.

Ao integrar o especialista nas atividades da SEMSA fora das unidades fixas, o executivo demonstra sensibilidade e agilidade, e garantindo que o suporte clínico chegue de forma humanizada a quem mais precisa.

No que tange à saúde do adulto, a ampliação desse atendimento visa combater as sequelas de doenças crônicas e incidentes graves, como o AVC e as epilepsias, que impactam diretamente a capacidade produtiva e a qualidade de vida da nossa população. A proposta não apenas desafoga as filas de espera do sistema de regulação, mas também atua na prevenção de agravos maiores.

Diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros